



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

A presente licitação tem como objetivo o **Registro de Preços** para futura e eventual aquisição de **MATERIAIS DE ESCRITÓRIO DIVERSOS** (alfinete, barbante, clipe, grampo, prendedor de papel, pincel atômico, perfurador de papel, porta-lápis, suporte para fita adesiva, extrator de grampo, tesoura, caixa de papelão, pasta pvc, fita adesiva, caneta, apoio para pés, aparelho telefônico), conforme discriminado a seguir:

LOTE 1					
Item	OBJETO	Unidade	Qtde	Preço Unitário Máximo	Preço Global Máximo
1	Alfinete de escritório , cabeça esférica em cores diversas, em poliestireno e arame de aço niquelado, tamanho de aproximadamente 16 mm (variação +/- 10%). Embalagem: caixa com 50 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Cód. TJBA 001.065.002.	Caixa	30	R\$ 6,43	R\$ 192,90
2	Barbante , fibra de sisal torcido, com 125 fios. Embalagem: rolo com 500 g (variação +/- 10%), com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Cód. TJBA 001.006.003.	un.	50	R\$ 11,50	R\$ 575,00
3	Clipe para papel , número 1/0 em aço niquelado. Embalagem: caixa com 100 unidades. Material conforme Norma SAE 1010/20. Cód. TJBA 001.017.001.	Caixa	100	R\$ 3,83	R\$ 383,00
4	Clipe para papel , número 3/0 em aço niquelado. Embalagem: caixa com 50 unidades. Material conforme Norma SAE 1010/20. Cód. TJBA 001.017.003.	un.	1.000	R\$ 2,45	R\$ 2.450,00
5	Grampo metálico , galvanizado, para grampeador, tamanho 26/6. Embalagem: caixa com 5.000 unidades, contendo a marca do fabricante. Cód. TJBA 001.033.001.	pacote	1.500	R\$ 5,56	R\$ 8.340,00
6	Prendedor de folha de papel , cor preta, tipo presilha, corpo e cabo metálico em aço inoxidável, medindo 51 mm aproximadamente. Pacote contendo 12 unidades. Código do TJBA 001.042.001	un.	100	R\$ 22,77	R\$ 2.277,00
7	Pincel atômico , tipo marcador permanente, ponta porosa, na cor preta , gravado no corpo a marca do fabricante e o prazo de validade, comprimento de 12 cm, com variação de +/- 10%. Cód. TJBA001.046.001.	un.	550	R\$2,19	R\$ 1.204,50
8	Pincel atômico , tipo marcador permanente, ponta porosa, na cor verde , gravado no corpo a marca do fabricante e o prazo de validade, comprimento de 12 cm, com variação de +/- 10%. Cód. TJBA001.046.002.	un.	150	R\$ 4,69	R\$ 703,50



9	Pincel atômico , tipo marcador permanente, ponta porosa, na cor vermelha , gravado no corpo a marca do fabricante e o prazo de validade, comprimento de 12 cm, com variação de +/-10%. Cód. TJBA 001.046.003.	un.	200	R\$ 4,40	R\$ 880,00
10	Pincel atômico , tipo marcado permanente, ponta porosa, na cor azul , gravado no corpo a marca do fabricante e o prazo de validade, comprimento de 12 cm, com variação de +/-10%. Cód. TJBA001.046.004.	un.	300	R\$ 2,19	R\$ 657,00
11	Pincel atômico , para quadro branco/imantado , ponta porosa, na cor vermelha , gravado no corpo a marca do fabricante e o prazo de validade, comprimento de 12 cm, com variação de +/-10%. Cód. TJBA001.046.005.	un.	200	R\$ 3,80	R\$ 760,00
12	Pincel atômico , para quadro branco/imantado , ponta porosa, na cor verde , gravado no corpo a marca do fabricante e o prazo de validade, comprimento de 12 cm, com variação de +/-10%. Cód. TJBA 001.046.006.	un.	150	R\$ 7,73	R\$ 1.159,50
13	Pincel atômico , para quadro branco/imantado , ponta porosa, na cor azul , gravado no corpo a marca do fabricante e o prazo de validade, comprimento de 12 cm, com variação de +/-10%. Cód. TJBA 001.046.007.	un.	300	R\$ 8,80	R\$ 2.640,00
14	Pincel atômico , para quadro branco/imantado , ponta porosa, na cor preta , gravado no corpo a marca do fabricante e o prazo de validade, comprimento de 12 cm, com variação de +/-10%. Cód. TJBA 001.046.008.	un.	250	R\$ 3,26	R\$ 815,00
15	Perfurador metálico , com capacidade para perfurar até 40 folhas de papel 75 g/m ² , dimensões mínimas 160x110x80mm, pintura eletrostática, nas cores compatíveis com mobiliário de escritório, pinos perfuradores em aço Norma SAE 1112, com oxidação preta, molas aço Norma SAE 1065/70. Código TJBA 001.044.001.	un.	200	R\$ 55,73	R\$ 11.146,00
16	Porta lápis e lembrete com porta clipe em acrílico, cores variadas (crystal, fumê, preto) Código TJBA 001.050.001.	un.	200	R\$ 17,45	R\$ 3.490,00
17	Suporte para fita adesiva , tamanho médio, lâmina em aço inox, base antiderrapante 15 cm (variação +/- 10%) Código TJBA 001.050.003.	un.	200	R\$ 29,11	R\$ 5.822,00
18	Extrator de grampos , tipo espátula, em aço cromado, medindo aproximadamente 15 cm (variação +/- 10%) Código TJBA001.025.001.	un.	1.000	R\$ 4,80	R\$ 4.800,00
19	Tesoura , modelo doméstica, fabricada em aço niquelado, "8" polegadas, cabo em plástico de alta resistência, na cor preta. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Código TJBA 001.056.001	un.	600	R\$ 9,34	R\$ 5.604,00
TOTAL DO LOTE 1					R\$ 53.899,40



LOTE 2					
Item	OBJETO	Unidade	Quantidade Estimada	Preço Unitário Máximo	Preço Global Máximo
1	Caixa de papelão , onda dupla medidas aproximadas de 4,8mm e de espessura por 540mm540mm365mm e no mínimo 650 g/m ² , caixa com 4 (quatro) abas na parte superior e 4 (quatro) abas na parte inferior para serem lacradas com fita adesiva. Permita-se a variação de +/- 10%. Obs.: Deverão ser entregue abertas (fundo e parte superior), e amarradas em 10 unidades, com declaração do fabricante/fornecedor de matéria prima entre 60 e 90% reciclado. Código TJBA 026.033.001	un.	5.000	R\$ 14,59	R\$ 72.950,00
2	Caixa de papelão , onda dupla medidas aproximadas de 4,8mm e de espessura por 513mm373mm325mm e no mínimo 650 g m ² , caixa com 4 (quatro) abas na parte superior e 4 (quatro) abas na parte inferior para serem lacradas com fita adesiva. Permita-se a variação de +/- 10%. Obs.: Deverão ser entregue abertas (fundo e parte superior), e amarradas em 10 unidades, com declaração do fabricante/fornecedor de matéria prima Código TJBA 026.033.002.	un.	2.000	R\$ 11,54	R\$ 23.080,00
TOTAL DO LOTE 2					R\$ 96.030,00
LOTE 3					
Item	OBJETO	Unidade	Quantidade Estimada	Preço Unitário Máximo	Preço Global Máximo
1	Pasta em PVC cristal , medindo 255x320x50mm, na cor azul , com prendedor plástico, janela no dorso superior, com impressão Poder Judiciário, Brasão do TJ e Código na cor branca. CÓDIGO TJ/BA 004.013.001	un	50.000	R\$ 4,35	R\$ 217.500,00
2	Pasta em PVC cristal , medindo 255x320x50mm, na cor cinza , com prendedor plástico, janela no dorso superior, com impressão Poder Judiciário, Brasão do TJ e Código na cor branca. CÓDIGO TJ/BA 004.013.004	un	50.000	R\$ 4,35	R\$ 217.500,00
3	Pasta em PVC cristal , medindo 255x320x50mm, na cor verde , com prendedor plástico, janela no dorso superior, com impressão Poder Judiciário, Brasão do TJ e Código na cor branca. CÓDIGO TJ/BA 004.013.003	un	10.000	R\$ 4,35	R\$ 43.500,00
TOTAL DO LOTE 3					R\$ 478.500,00



LOTE 4

Item	OBJETO	Unidade	Quantidade Estimada	Preço Unitário Máximo	Preço Global Máximo
1	Fita adesiva em polipropileno para empacotamento, na cor branca, personalizado com o nome e timbre Poder Judiciário da Bahia, nas cores padrões do brasão, distribuídos uniformemente a cada 60mm distantes uma imagem da outra na fita, impressão por sistema de fluxografia, rolo com dimensão de aproximadamente 50mm x 50m. (Variação permitida de + ou - 20%. Embalagem: Unidades separadas com material anti-adesivo, contendo a marca do fabricante e dimensão registrada no tubete. Cód. TJBA: 001.030.003.	un	20.000	R\$ 7,20	R\$ 144.000,00
TOTAL LOTE 4					R\$ 144.000,00

LOTE 5

Item	OBJETO	Unidade	Quantidade Estimada	Preço Unitário Máximo	Preço Global Máximo
1	Caneta esferográfica azul , composta de corpo, tampa, carga e esfera, tampa de polipropileno na cor da carga, tubo da carga em polipropileno extrusado com a logomarca do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA, na cor azul, com a quantidade de tinta de 350 a 400 mg, tinta a base de corante orgânicos e solventes atóxicos, autonomia de escrita mínimo de 2000 metros sem falhas ou borrões, esfera de tungstênio com 1,0 mm de diâmetro. Teste de resistência: a caneta tampada deverá suportar 20 quedas consecutivas da altura de 1,5 metros num piso rígido (concreto, pedra ou cerâmica) em posição qualquer sem apresentar trincas ou quebras no corpo ou tampa. Certificado pelo INMETRO, e com qualidade igual ou superior das marcas: BIC ou FABER CASTEL. Código TJBA 001.012.001.	un	40.000	R\$ 1,72	R\$ 68.800,00
2	Caneta esferográfica preta , composta de corpo, tampa, carga e esfera, tampa de polipropileno na cor da carga, tubo da carga em polipropileno extrusado com a logomarca do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA, na cor preta, com a quantidade de tinta de 350 a 400 mg, tinta a base de corante orgânicos e solventes atóxicos, autonomia de escrita mínimo de 2000 metros sem falhas ou borrões, esfera de tungstênio com 1,0 mm de diâmetro. Teste de resistência: a caneta tampada deverá suportar 20 quedas consecutivas da altura de 1,5 metros	un	5.000	R\$ 1,22	R\$ 6.100,00



	num piso rígido (concreto, pedra ou cerâmica) em posição qualquer sem apresentar trincas ou quebras no corpo ou tampa. Certificado pelo INMETRO, e com qualidade igual ou superior das marcas: BIC ou FABER CASTEL. Código TJBA 001.012.002.				
3	Caneta esferográfica vermelha , composta de corpo, tampa, carga e esfera, tampa de polipropileno na cor da carga, tubo da carga em polipropileno extrusado com a logomarca do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA, na cor vermelha, com a quantidade de tinta de 350 a 400 mg, tinta a base de corante orgânicos e solventes atóxicos, autonomia de escrita mínimo de 2000 metros sem falhas ou borrões, esfera de tungstênio com 1,0 mm de diâmetro. Teste de resistência: a caneta tampada deverá suportar 20 quedas consecutivas da altura de 1,5 metros num piso rígido (concreto, pedra ou cerâmica) em posição qualquer sem apresentar trincas ou quebras no corpo ou tampa. Certificado pelo INMETRO, e com qualidade igual ou superior das marcas: BIC ou FABER CASTEL. Código TJBA 001.012.003.	um	5.000	R\$ 1,32	R\$ 6.600,00
TOTAL DO LOTE 5					R\$ 81.500,00
LOTE 6					
Item	OBJETO	Unidade	Quantidade Estimada	Preço Unitário Máximo	Preço Global Máximo
1	Apoio para os pés , com plataforma em material de polipropileno, alta resistência e textura antiderrapante. O apoio para os pés não deve apresentar quinas vivas. Dimensões de plataforma de aproximadamente 1 45 cm x 30 cm (podendo variar em +- 10%); Ajuste fácil de altura variando de aproximadamente, 7 cm a 14 cm e ajuste fácil de inclinação de até 25°; pés preferencialmente de borracha ou algum material que não permita deslizar. Código TJBA026.035.001	un	350	R\$ 71,25	R\$ 24.937,50
TOTAL DO LOTE 6					R\$ 24.937,50
LOTE 7					
Item	OBJETO	Unidade	Quantidade Estimada	Preço Unitário Máximo	Preço Global Máximo
1	Aparelho telefônico , com fio, para mesa ou parede, mínimo 16teclas, conectares padrão Americano e/ou Telebrás, e: Função Mute, Pouse, Redial, Flasch entre 100 e 300 ms, dedicado/multifrequência Memória do último	un	30	R\$ 53,70	R\$ 1.611,00



número chamado campanha eletrônica com no mínimo de 02 níveis de volume - Opção de Chave de bloqueio - Certificado de Homologação fornecido pela ANATEL Garanta mínima do fabricante de 01 (um) Ano				
TOTAL DO LOTE 7				R\$ 1.611,00
TOTAL DOS LOTES				R\$ 880.477,90

2. JUSTIFICATIVA

O registro de preços dos itens supracitados faz-se necessário para garantir a disponibilidade de itens essenciais ao desenvolvimento das tarefas rotineiras dos servidores e magistrados deste Tribunal de Justiça da Bahia. Assim, é imprescindível a recomposição do estoque para atender às demandas das inúmeras unidades judiciárias e administrativas da capital e interior.

3. CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO

- 3.1. Os materiais ofertados deverão ser entregues no Almoxarifado do Poder Judiciário, situado na Av. Luiz Viana Filho, nº. 4.289, Paralela, Salvador, Bahia, tel. (71) 3360-2400, obedecendo rigorosamente ao horário das 8h às 11:30 e das 13:00 às 17:00, acompanhados da nota fiscal correspondente, conforme condições a seguir;
- 3.2. Os fornecedores deverão acompanhar as publicações referentes às Autorizações de Fornecimento de Materiais (AFM) no Diário de Justiça Eletrônico (DJE), através do Portal do Tribunal de Justiça da Bahia (www.tjba.jus.br), assumindo o ônus da inobservância de quaisquer informações emitidas por este Poder Judiciário;
- 3.3. O fornecedor contratado receberá, por e-mail, cópia da Nota de Empenho, da AFM e do resumo de sua publicação no DJE, devendo a AFM ser devolvida, assinada e datada, à Coordenação de Compras, no prazo de até 5 (cinco) dias corridos;
- 3.4. O prazo de entrega dos materiais solicitados é de até 15 (quinze) dias corridos contados a partir da publicação da AFM no DJE;
 - 3.4.1. O descumprimento do prazo acima ensejará aplicação das penalidades previstas no edital.
- 3.5. O recebimento, a fiscalização e o atesto da Nota Fiscal serão efetuados pela Coordenação de Distribuição, que verificará o atendimento das condições e especificações dos objetos;
- 3.6. Todos os objetos ofertados deverão ser novos de primeiro uso, fornecidos em embalagens originais e lacradas. A embalagem deverá ser de primeira qualidade, conter nome do fabricante, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor;
- 3.7. Os produtos deverão atender aos requisitos mínimos estabelecidos nas normas técnicas vigentes;
- 3.8. No que couber, devem ser observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro) como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos



seus similares;

- 3.9.** No que couber, para produtos fabricados com madeira, o fornecedor deve apresentar certificado de procedência da madeira - DOF (emitido pelo IBAMA), comprovando a utilização de madeira legal e proveniente de manejo florestal responsável ou reflorestamento;
- 3.10.** No que couber, deverá ser apresentada declaração que ateste o cumprimento da exigência quanto à origem legal da madeira; a declaração será dispensada quando o papel possuir o certificado CERFLOR13 ou FSC14
- 3.11.** A comprovação dos critérios exigidos pode ser feita mediante inscrição nos rótulos, nas embalagens, por informações disponíveis no site do fabricante e em sites dos órgãos competentes, por apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial, ou por instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital;
- 3.12.** Se consideradas insatisfatórias as condições de material recebido, será lavrado um Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades. O objeto recusado deverá ser recolhido e substituído no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, quando serão realizadas as verificações nos materiais entregues em substituição;
- 3.12.1.** Caso a substituição não ocorra no prazo estabelecido, ficará a CONTRATADA sujeita à aplicação das sanções previstas no Edital;
- 3.13.** Caso algum objeto apresente defeito de fabricação durante o período de garantia, o fornecedor, de forma solidária, se compromete a efetuar a troca sem ônus para a Administração no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação ao fornecedor;
- 3.13.1.** Caso a substituição não ocorra no prazo estabelecido, ficará a CONTRATADA sujeita à aplicação das sanções previstas no Edital
- 3.14.** É vedada a substituição da marca do objeto cujo preço tenha sido registrado;
- 3.14.1.** Caso o fornecedor requeira a substituição da marca do objeto, ele deverá justificar a solicitação e comprovar, por escrito, a impossibilidade de entregar o objeto da marca registrada, cabendo à CONTRATANTE analisar o pedido e emitir parecer;
- 3.15.** As aquisições ocorrerão ao longo da vigência da Ata à medida que surjam necessidades das unidades do TJBA;
- 3.16.** Não serão aceitas entregas fracionadas da solicitação constante na respectiva AFM, salvo autorização prévia junto à Autoridade competente.

4. CATÁLOGOS / AMOSTRAS

- 4.1.** O licitante classificado em 1º (primeiro) lugar deverá enviar catálogo/prospecto com apresentação dos materiais ofertados;
- 4.2.** O licitante ficará vinculado à marca ofertada em sua proposta e catálogo/prospecto apresentado;
- 4.3.** A não indicação de marca do objeto ofertado e/ou indicação de mais de uma marca



implicará a desclassificação do licitante e a convocação do participante seguinte em ordem de classificação

4.4. A critério do pregoeiro, caso o catálogo não seja suficiente para verificar o cumprimento das especificações, o arrematante deverá apresentar amostra de acordo com as seguintes orientações:

4.4.1. A amostra deverá ser apresentada no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data em que o licitante for intimado;

4.4.2. O licitante convocado deverá, sob pena de desclassificação, providenciar o envio das amostras ao Núcleo de Licitação, situado à 5ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia – CAB, nº 560, Edifício Anexo ao Tribunal de Justiça da Bahia, sala 119-N, CEP 41.746-000, Salvador, Bahia, obedecendo rigorosamente ao horário das 8h às 12h e das 14h às 17h;

4.4.3. A amostra deverá ser entregue acompanhada de identificação do número da licitação, data da abertura, nome da empresa, lote/item a que cada qual se refere e permanecer depositadas no endereço indicado no item acima até a homologação do resultado do certame;

4.4.4. O procedimento será interrompido para que, no prazo acima estabelecido, possam ser entregues e analisadas as amostras solicitadas e emitidos os correspondentes pareceres, que serão exarados pela área técnica para tal fim, após o recebimento das amostras;

4.4.5. A amostra será devolvida, mediante retirada no endereço citado no subitem 4.4.2, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da declaração da vencedora do certame do item a que se refere a amostra;

4.4.6. As amostras não retiradas no prazo de 20 (vinte) dias, a contar dos prazos acima, serão consideradas abandonadas pela proponente, sendo, então, incorporadas ao patrimônio do Poder Judiciário;

4.4.7. Para emissão do parecer técnico, é facultado ao servidor designado para análise, o completo manuseio da amostra.

5. GARANTIA

5.1. Os objetos deverão possuir garantia legal mínima de 90 (noventa) dias, concedida pelo fabricante, que será contada da data de recebimento definitivo dos referidos objetos;

5.2. Os objetos do lote 7 deverão possuir validade mínima de 12 (doze) meses, concedida pelo fabricante, que será contada da data de recebimento definitivo dos referidos objetos.

5.3. Entende-se por garantia a cobertura de todo e qualquer defeito, avaria, desgaste ou disfunção ocorrido no objeto, independentemente de ser ou não decorrente de falha na fabricação. A exclusão de responsabilidade sob alegação de uso incorreto somente será admitida após reconhecimento pelo TJBA.



5.4. O licitante deverá responder pelos danos cobertos pela garantia do fabricante, devendo ocorrer a troca do objeto que comprovadamente apresentar defeito.

5.5. Para os objetos do lote 7, o licitante deverá indicar a rede de assistência técnica autorizada/especializada do fabricante (nome, endereço, telefone), no Estado da Bahia ou em todo território nacional, desde que arque com todo o custo para envio e retorno do objeto.

5.5.1. A assistência técnica será prestada a partir da data de recebimento definitivo do objeto pelo prazo que perdurar a garantia e consistirá em reparação de eventuais falhas, no que tange a sua utilização, mediante a substituição de peças e componentes que se apresentem defeituosos, de acordo com o manual e norma técnica específica;

5.5.2. A assistência técnica utilizará apenas peças e componentes originais;

5.5.3. Todas as peças e os componentes substituídos deverão obedecer aos requisitos mínimos estabelecidos nas normas técnicas vigentes e apresentar padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos utilizados na fabricação do produto, sempre “novas e de primeiro uso”.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Os objetos serão fornecidos pela CONTRATADA em conformidade com a descrição contida em edital, sem pagamento de quaisquer despesas adicionais por parte do CONTRATANTE, obrigando-se ainda a:

6.1. Fornecer os bens de acordo com as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório nos locais determinados, nos dias e horários de expediente da Administração;

6.2. Zelar pela boa e completa execução do contrato e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas;

6.3. Comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento do contrato;

6.4. Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao CONTRATANTE e terceiros, por sua culpa, ou em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento contratado, exceto quando isto ocorrer por exigência do CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência;

6.5. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.6. Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições



competentes, necessários à execução do contrato;

- 6.7. Efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente contrato, bem como observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal relativas ao objeto do contrato;
- 6.8. Adimplir os fornecimentos exigidos pelo instrumento convocatório e pelos quais se obriga visando à perfeita execução do contrato;
- 6.9. Promover, por sua conta e risco, o transporte dos materiais;
- 6.10. Trocar, às suas expensas, o bem que vier a ser recusado;
- 6.11. Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos itens, indicação de sua quantidade, preço unitário e valor total;
- 6.12. Disponibilizar à CONTRATANTE, a qualquer tempo, os documentos pertinentes.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Além das obrigações contidas no contrato por determinação legal, o CONTRATANTE obriga-se ainda, a

- 7.1. Proceder à publicação resumida do instrumento de contrato na imprensa oficial, condição indispensável para sua validade e eficácia;
- 7.2. Dar imediata ciência a seus superiores e ao órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios, dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;
- 7.3. Adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;
- 7.4. Promover, com a presença da CONTRATADA, a verificação da execução já realizada, emitindo o competente opinativo para o recebimento de pagamentos;
- 7.5. Esclarecer prontamente as dúvidas da CONTRATADA, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas;
- 7.6. Cumprir as diretrizes traçadas pelo Órgão Central de Controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios;

8. RECEBIMENTO DO OBJETO

O objeto será recebido da seguinte forma:

- 8.1. Provisoriamente, no ato da entrega do produto, para posterior verificação da conformidade do material com as especificações do objeto licitado;



- 8.2.** Definitivamente, em até 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após criteriosa inspeção e verificação de que o objeto adquirido encontra-se em perfeitas condições de utilização, além de atender às especificações do objeto contratado;
- 8.3.** Se, após o recebimento provisório, constatar-se que o objeto possui vícios aparentes ou redibitórios ou está em desacordo com as especificações ou a proposta, serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até que sanado o problema;
- 8.4.** O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do bem, nem a ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo instrumento editalício.

9. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado através de crédito em conta corrente, no prazo de até 8 (oito) dias úteis, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura e após a declaração pelo CONTRATANTE do recebimento definitivo do objeto licitado.

10. MODELO DA PROPOSTA COMERCIAL

Nome Fantasia:			
Razão Social:			
CNPJ:		Inscrição Estadual:	
Endereço:		Cidade:	
Estado:	CEP:	Telefax:	E-mail:

Prezados Senhores

Após examinar todas as cláusulas e condições estipuladas no Edital em referência, apresentamos nossa proposta nos termos consignados no mencionado ato convocatório e seus anexos.

Nossa proposta é válida por 90 (noventa) dias, contados da data prevista para a entrega da mesma, sendo o preço ofertado firme e irrevogável durante o seu prazo de validade. Informamos que estão inclusos nos preços ofertados todos os tributos, custos e despesas diretas ou indiretas, sendo de nossa inteira responsabilidade, ainda, os que porventura venham a ser omitidos na proposta ou incorretamente cotados.

O valor global de nossa proposta é de R\$ _____ (por extenso) conforme as planilhas a seguir:

Lote

Item	Qtde ofertada	Marca do produto	Valor unitário R\$	Valor global R\$

Salvador ____ de _____ de 20____.

RAZÃO SOCIAL CNPJ, NOME DO REPRESENTANTE LEGAL E ASSINATURA